



PMs responsáveis por morte de assaltante vão a júri

08/02/2002

A juíza do Quarto Tribunal do Júri, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, decidiu que três integrantes da Polícia Militar devem ser submetidos a júri popular. Eles foram responsabilizados pela morte do assaltante Sandro do Nascimento, que seqüestrou o ônibus da linha 174. A data do julgamento ainda não foi marcada.

A denúncia da promotora Lúcia Mothé Gliocche contra o sub-comandante da PM, capitão Ricardo de Souza Soares, e os PMs Flávio do Val Dias e Márcio de Araújo David foi acatada pela juíza.

A Juíza decidiu não pronunciar o motorista do camburão onde Sandro foi morto, Paulo Roberto Alves Monteiro. A mesma atitude foi tomada em relação ao PM Luiz Antônio de Lima Silva, que viajava no banco da frente do carro da PM quando o assaltante foi morto.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-08/pms_responsaveis_morte_assaltante_juri/